

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA**



AUDIN
Auditoria Interna da UFSM

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2022
(PAINT 2022)**

Santa Maria, RS, Brasil
2021

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma UFSM 2021	9
Quadro 1 - Recursos Humanos da Audin/UFSM	11
Quadro 2 - Levantamento de horas/servidores	11
Quadro 3 - Ações previstas para 2022	15
Quadro 4 - Capacitações previstas para 2022	18
Quadro 5 - Levantamento de áreas e processos	22
Quadro 6 - Questionário aplicado aos gestores	24
Quadro 7 - Questionário aplicado à equipe da Audin	27
Quadro 8 - Matriz de risco das áreas	28
Quadro 9 - Legenda do grau de risco	28
Quadro 10 - Matriz de risco dos processos possíveis de serem auditados em 2022	31
Quadro 11 - Critérios para identificação dos níveis de risco dos processos	34
Quadro 12 - Níveis de risco dos processos	34
Quadro 13 - Critérios para a probabilidade	34
Quadro 14 - Critérios para o impacto	35

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. A INSTITUIÇÃO.....	6
2.1 Estrutura da UFSM	7
3. A AUDITORIA INTERNA DA UFSM.....	10
4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	12
5. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2021.....	14
6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA	18
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS	19
APÊNDICE I – METODOLOGIA DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA BASEADA EM AVALIAÇÃO DE RISCOS	21

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

Na UFSM, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Auditoria Interna - Audin, órgão de assessoramento que está vinculado hierarquicamente ao Conselho Superior, cujas competências estão devidamente estabelecidas no seu Regimento Interno.

Sob este aspecto, a Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Maria apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE, para o exercício 2022, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, conforme expõe seu art. 3º:

Art. 3º Art. 3º O PAINTE deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental. (IN Nº 05 SFC, 2021).

Sendo assim, as ações previstas no PAINTE 2022 objetivam agregar valor à gestão da Universidade Federal de Santa Maria, fornecendo subsídios para a melhoria dos procedimentos, controles internos e governança, contribuindo, por conseguinte, para o alcance dos objetivos institucionais por meio de orientações e recomendações pautadas pelos princípios da economicidade, eficiência, eficácia, razoabilidade e legalidade.

A Instrução Normativa SFC 05/2021 também estabelece em seu artigo 4º:

O PAINTE deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. (IN Nº 05 SFC, 2021).

Na elaboração do PAINT e suas demandas, deve-se observar e considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

Deve-se observar por normatização o quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação para os servidores lotados na Audin. Os servidores devem buscar treinamentos, cursos de capacitação presencial ou on-line, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

O PAINT ora apresentado abrange o período de 02/01/2022 a 31/12/2022, com uma previsão de disponibilidade de 9.872 (nove mil e oitocentas e setenta e duas) horas de trabalho para o desenvolvimento das ações propostas (ver quadro 2). Além das ações relacionadas essencialmente à atividade de auditoria, o plano abrange atividades de monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, Controladoria-Geral da União (CGU) e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna.

Por oportuno, destaca-se que a aprovação das ações do PAINT 2022 pelo Conselho Superior implica na autorização das despesas delas decorrentes (como diárias, passagens, pagamentos de taxas de inscrição, entre outras), assim como para o acesso necessário a quaisquer documentos e instalações.

2. A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria foi criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria (USM), posteriormente, foi federalizada pela Lei N. 4.759, de 20 de agosto de 1965, passando a denominar-se Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Com natureza jurídica de autarquia especial vinculada ao Ministério da Educação, a UFSM está sediada na cidade de Santa Maria/RS, e possui unidades descentralizadas nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Frederico Westphalen/RS e Palmeira das Missões/RS.

A UFSM tem como missão “Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável”. Para tanto, a UFSM elaborou, em 2016, o seu novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016 – 2026), o qual foi construído com base em sete desafios institucionais: Internacionalização; Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica; Inclusão social; Inovação, geração de conhecimento e transferência de tecnologia; Modernização e desenvolvimento organizacional; Desenvolvimento local, regional e nacional; Gestão ambiental.

A Instituição oferece 119 cursos/habilitações de graduação presencial e 10 a distância. Na pós-graduação, são oferecidos 111 cursos, sendo 16 de especialização, 60 de mestrado, 34 de doutorado e 1 de pós-doutorado. No ensino médio e técnico são ofertados 25 cursos técnicos pós-médios, 4 técnicos para ensino médio e 1 curso de ensino médio¹. A instituição ainda conta com uma Unidade de Educação Infantil que atende 110 crianças de 4 meses a 6 anos de idade.

O corpo discente da UFSM é constituído por 28.853 alunos, sendo 27.277 na modalidade presencial e 1.576 na modalidade de ensino a distância. Para atender esse corpo discente, a instituição conta com 4.650 servidores (2.030 docentes e 2.620 técnico-administrativos em educação)².

¹ Dados extraídos do Portal UFSM em Números, em 16/11/2021.

² Idem.

2.1 Estrutura da UFSM

De acordo com seu Regimento Geral, o qual foi alterado pelo Resolução 016/2019, a administração da Universidade Federal de Santa Maria está sob a coordenação e supervisão da Reitoria articulada com as Unidades de Ensino e demais Órgãos da universidade.

São órgãos da Administração Superior da UFSM:

I. De deliberação coletiva:

- a) Conselho Universitário;
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) Conselho de Curadores.

II. De execução:

a) Reitoria: composta pelo Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Órgãos de Direção e Assessoria, Órgãos Executivos da Administração Superior, Órgãos Suplementares Centrais, Órgãos de Apoio e Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Os Órgãos de Direção e Assessoria são: Pró-Reitoria de Administração (PRA), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Pró-Reitoria de Extensão (PRE), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA).

São Órgãos Executivos da Administração Superior: Secretaria de Apoio Internacional, Departamento de Contabilidade e Finanças, Departamento de Material e Patrimônio, Procuradoria Jurídica, Coordenadoria de Comunicação Social, Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, Secretaria Técnica de Pessoal Docente e Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC).

Os Órgãos Suplementares Centrais da UFSM são: Hospital Universitário de Santa Maria, Centro de Processamento de Dados, Biblioteca Central, Imprensa Universitária, Restaurante Universitário, Editora da UFSM, Departamento de Arquivo Geral e Núcleo de Estudos e Eventos Meteorológicos Extremos e Mudanças Climáticas.

Os Órgãos de Apoio compõem-se de: Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão - UFSM/Silveira Martins e Comissão Permanente de Pessoal Docente. Completam os órgãos de execução da Reitoria a Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

III. Unidades de Ensino

Atualmente, a UFSM é constituída por 14 (quatorze) unidades de ensino distribuídas no *campus* sede e demais *campi*. São elas:

- Centro de Artes e Letras – CAL;
- Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE;
- Centro de Ciências Rurais – CCR;
- Centro de Ciências da Saúde – CCS;
- Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH;
- Centro de Educação – CE;
- Centro de Educação Física e Desportos – CEFD;
- Centro de Tecnologia – CT;
- Campus da UFSM em Frederico Westphalen;
- Campus da UFSM em Palmeira das Missões;
- Campus da UFSM em Cachoeira do Sul.
- Colégio Técnico Industrial de Santa Maria;
- Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria;
- Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

Segundo o Regimento Geral da UFSM, a administração das unidades de ensino será realizada pelos seguintes órgãos:

- Conselho de Unidade de Ensino;
- Direção de Unidade de ensino;
- Colegiado Departamental; e,
- Chefias de Departamento.

Toda a estrutura administrativa e acadêmica da UFSM descrita anteriormente pode ser visualizada na figura 1:

Figura 1 - Organograma UFSM 2021



Fonte: COPLAD/PROPLAN/UFSM (2021).

3. A AUDITORIA INTERNA DA UFSM

A Auditoria Interna da UFSM foi criada por meio da Resolução N. 008/2011, de 02 de maio de 2011, alterada pela Resolução N. 039, de 01 de fevereiro de 2021. Segundo o art. 1º de seu Regimento Interno, a auditoria interna consiste em uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. De acordo com seu Art. 4º a Audin é responsável por controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFSM e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional com o objetivo de assegurar:

- I - a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia dos recursos disponíveis, observados, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, legitimidade e economicidade;
- II - aos ordenadores de despesas, a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesas, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
- III - aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;
- IV - o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;
- V - a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis e orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;
- VI - a interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição; e,
- VII - a proposição de alterações nas estruturas, sistemas e métodos e na regulamentação dos órgãos da UFSM, quando diagnosticadas deficiências ou desvios.

A Audin tem por missão “agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, controles internos, integridade e governança da UFSM, por meio dos serviços de avaliação e consultoria baseados em risco”.

Conforme pode ser visualizado no organograma da UFSM (Figura 1), a Audin está diretamente subordinada ao Conselho Universitário – CONSU. Além dessa vinculação administrativa, a Audin está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante previsto no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e suas alterações.

Atualmente, o quadro de recursos humanos da Audin/UFSM é composto por 6 (seis) servidores, sendo um na função de Auditor-Chefe e 5 (cinco) membros da equipe técnica de auditoria. No quadro 1, são apresentados o nome de cada membro, a função e a formação.

Quadro 1 - Recursos Humanos da Audin/UFSM

Siape	Nome	Cargo/função	Formação
2166747	Ivan Henrique Vey	Auditor-Chefe	Graduação em Ciências Contábeis, Mestrado em Administração, Doutorado em Engenharia de Produção
3085643	Camila da Silva Xavier	Auditora	Graduação em Direito, Especialização em Direito Constitucional
1180882	Gislaine Borges	Auditora	Graduação em Ciências Econômicas, Especialização em Controladoria e Finanças
1133855	Graziela dos Santos Salvi	Administradora	Graduação em Administração, Especialização e Gestão Pública Municipal e Mestrado em Gestão de Organizações Públicas
1963266	Liteli Tadiello Bedinoto Farias	Administradora	Graduação em Administração, Especialização em Gestão Pública
1797887	Paulo Cesar Barbosa Alves	Auditor	Graduação em Ciências Contábeis, Especialização em Contabilidade e Controladoria, Mestrado em Ciências Contábeis

Fonte: Auditoria Interna da UFSM (2021).

Considerando os 6 (seis) servidores e 245 dias úteis no ano, a Auditoria Interna contará com o seguinte quantitativo de horas para a realização das atividades em 2022:

Quadro 2 - Levantamento de horas/servidores

Mês	Dias úteis	Carga Horária	Nº servidores	Total de horas
Janeiro	21	8	6	1.008
Fevereiro	19	8	6	912
Março	21	8	5,5	924
Abril	18	8	5,5	792
Maio	21	8	5,5	924
Junho	20	8	5,5	880
Julho	21	8	6	1.008
Agosto	23	8	5	920
Setembro	21	8	5	840
Outubro	20	8	5	800
Novembro	19	8	6	912
Dezembro	21	8	6	1.008

Dias úteis ano	245			10.928
Férias	22	8	6	1.056
Dias úteis/ano - férias	223			9.872

Fonte: Auditoria Interna da UFSM (2021).

O quantitativo de horas foi elaborado levando-se também em consideração o afastamento de um servidor para qualificação (doutorado), sendo este afastamento parcial (20 horas) em quatro meses do primeiro semestre e afastamento total em 03 meses do segundo semestre de 2022.

Sendo assim, considerando o número de servidores e os números de dias úteis, desconsiderando o período de férias e afastamentos para qualificação, a Audin terá 9.872 (nove mil e oitocentas e setenta e duas) horas para a realização dos trabalhos previstos no PAINTE 2022. Deve-se levar em consideração, ainda, a possibilidade de afastamentos eventuais de servidores, seja por licença saúde ou outros afastamentos legais.

4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINTE

A IN nº 5, de 27 de agosto de 2021, dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer de prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O capítulo II da referida portaria é destinado a orientar a elaboração do PAINTE pela UAIGs. Neste sentido o capítulo apresenta:

- Art. 3º O PAINTE deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:
- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
 - II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
 - III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
 - IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Na sequência, o Art. 4º orienta que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Destarte, a elaboração deste plano teve como base a aplicação da Metodologia Auditoria Baseada em Riscos – ABR, um mecanismo de avaliação dos riscos que permite a racionalização do planejamento de auditoria, sendo utilizada a metodologia idealizada e socializada pela Universidade Federal do ABC, com adaptações à realidade da nossa Instituição.

Nesse sentido, a avaliação de riscos considerou dados provenientes de gestores estratégicos e táticos, obtidos através da aplicação de uma pesquisa baseada na Estrutura Integrada COSO 2013; uma avaliação realizada pela equipe de auditoria, fundamentada pelas variáveis: materialidade, criticidade, oportunidade e relevância; e reuniões com gestores e suas equipes para análise de seus principais processos, identificação e avaliação dos riscos.

No processo de planejamento das ações de auditoria, levaram-se em conta os desafios e objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026, a estrutura da UFSM, o montante de recursos orçamentários executados no último exercício, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU e da própria Audin.

Nos dias programados para cada trabalho, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento, leitura e interpretação da legislação relacionada à matéria, coleta e análise de

dados e aplicação das técnicas pertinentes, inspeções *in-loco*, elaboração das solicitações, notas e relatórios de auditoria.

5. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2021

No quadro 3, estão identificadas ações de auditoria previstas para o exercício de 2022 e seu respectivo tempo de realização (horas de trabalho), incluindo ações de capacitação e assessoramento à Administração da UFSM, assim como uma reserva técnica para suprir demandas insurgentes e/ou eventuais readequações no cronograma dos trabalhos. A matriz de riscos e as demais etapas da metodologia utilizada encontram-se no Apêndice I deste plano.

Quadro 3 - Ações previstas para 2022

Nº ação	Descrição da ação	Objetivo	Área responsável	Origem da demanda	Período/Tempo	Horas de trabalho
1	Parecer sobre a prestação de contas do exercício 2021	Acompanhar o desenvolvimento do processo anual de contas e elaborar o parecer de auditoria interna sobre as contas do exercício 2021.	Audin	TCU	Janeiro a Março	300
2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT 2021	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2021.	Audin	CGU	Fevereiro a Março	280
3	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023	Planejar as ações de auditoria interna para o exercício de 2023.	Audin	CGU	Setembro a Outubro	280
4	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Realizar o levantamento de informações e solicitações dos órgãos de controle interno ou externo.	Audin	CGU/TCU	Janeiro a Dezembro	100
5	Assessoramento e consultoria à gestão	Assessorar os gestores da UFSM em assuntos de interesse institucional, em que a Audin tenha conhecimento e competência.	Audin	Administração da UFSM	Janeiro a Dezembro	400
6	Monitoramento das recomendações	Monitorar as recomendações	Audin	Audin/CGU/TCU	Janeiro a Dezembro	640
7	Capacitação dos servidores da Audin	Capacitar os servidores para realização dos trabalhos de auditoria e demais atividades da Audin.	Audin	Audin/CGU	Janeiro a Dezembro	432
8	PGMQ	Implantação e avaliação do programa de gestão e melhoria da qualidade.	Audin	Audin/CGU	Janeiro a Dezembro	500
9	Supervisão dos trabalhos de auditoria	Supervisionar os procedimentos realizados pela equipe de auditoria.	Auditor-Chefe	Audin	Janeiro a Dezembro	700

10	Ações de comunicação e integração da Audin	Promover a integração e comunicação da Audin com todos os setores da UFSM, buscando contribuir com informações para realização dos trabalhos e tomada de decisões.	Audin	Audin	Janeiro a Dezembro	300
11	Rotinas Administrativas	Realizar procedimentos administrativos de suporte aos trabalhos de auditoria.	Audin	Audin	Janeiro a Dezembro	460
12	Auditoria Baseada em Risco (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis da Instituição para fins de elaborar uma matriz de risco para subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria de 2023.	Audin	Audin	Julho a Setembro	260
13	Encargos dos docentes	Avaliar a carga horária e encargos dos docentes.	Departamentos Didáticos	Gabinete do Reitor	Março a Junho	800
14	Almoxarifado Central	Avaliar os processos de controle do Almoxarifado Central.	PRA	Gabinete do Reitor	Julho a Outubro	800
15	Acompanhamento da Resolução 33/2015	Avaliar o processo de acompanhamento pedagógico para integralização curricular na graduação.	PROGRAD	Matriz de risco	Março a Maio	720
16	Transparência no relacionamento entre UFSM fundações de apoio	Verificar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento entre UFSM, Fundep e Faurgs.	Gabinete do Reitor/FATEC	Acórdão TCU nº 1178/2018-Plenário	Fevereiro a Abril	500
17	Seleção e contratação de pessoal docente	Avaliar os processos de seleção e contratação de docentes.	PROGEP	Matriz de risco	Julho a Outubro	720
18	Seleção da pós-graduação	Avaliar o processo de seleção discente nos cursos de pós-graduação.	PRPGP	Matriz de risco	Outubro a Dezembro	600

19	Organização de eventos externos	Avaliar o processo de interação da UFSM com a comunidade.	PRE	Matriz de risco	Outubro a Dezembro	600
20	Reserva técnica	Reserva técnica de dias para suprir demandas não previstas e/ou eventuais readequações no cronograma.	Audin	Audin	Janeiro a Dezembro	480
TOTAL						9.872

Fonte: Auditoria Interna da UFSM (2021).

6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Considerando as ações previstas neste plano, assim como as competências, formação acadêmica e mesmo experiência de cada um dos auditores, apresenta-se, a seguir, o plano de capacitação previsto para o exercício 2022.

Quadro 4 - Capacitações previstas para 2022

Servidor	Capacitação	Carga Horária	Ações de Auditoria
Ivan Henrique Vey	FORAI/RS	08	Todas (Estratégica)
	FONAItec	40	Todas (Estratégica)
	Cursos/EaD	24	Todas (Estratégica)
Camila da Silva Xavier	FORAI/RS	08	Todas (Estratégica)
	FONAItec	40	Todas (Estratégica)
	Cursos/EaD	24	Todas (Estratégica)
Gislaine Borges	FORAI/RS	08	Todas (Estratégica)
	FONAItec	40	Todas (Estratégica)
	Cursos/EaD	24	Todas (Estratégica)
Graziela dos Santos Salvi	FORAI/RS	08	Todas (Estratégica)
	FONAItec	40	Todas (Estratégica)
	Cursos/EaD	24	Todas (Estratégica)
Liteli Tadiello Bedinoto Farias	FORAI/RS	08	Todas (Estratégica)
	FONAItec	40	Todas (Estratégica)
	Cursos/EaD	24	Todas (Estratégica)
Paulo César Barbosa Alves	FORAI/RS	08	Todas (Estratégica)
	FONAItec	40	Todas (Estratégica)
	Cursos/EaD	24	Todas (Estratégica)

Fonte: Auditoria Interna da UFSM.

Como se pode verificar, no quadro 4, estão previstas 72 horas de capacitação para cada servidor lotado na Audin, totalizando 432 horas de capacitação da equipe. Espera-se que com a vacinação e a conseqüente redução dos casos de COVID-19, ocorram eventos novamente presenciais (FORAI E FONAItec). Além disso, estão previstas 24 horas para cursos na modalidade EaD para cada servidor. Por outro lado, cabe destacar que a efetivação do

plano de capacitação previsto no quadro 4 também dependerá da liberação de recursos orçamentários.

Ademais, o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna depende de uma equipe em número suficiente para atender as demandas. Muito embora tenhamos obtido duas novas designações de servidores para Audin nos últimos três anos, consideramos ainda um número insuficiente para um trabalho mais eficiente, eficaz e efetivo. Nesse sentido, foi enviado à PROGEP a solicitação de mais um servidor para o setor.

Além do assessoramento, a Auditoria Interna também deve cumprir seu papel de analisar e avaliar os controles internos das diversas áreas da Instituição, assim como acompanhar o cumprimento às recomendações e decisões emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, atuando, deste modo, como agente de interlocução com os órgãos de controle.

Outrossim, vale ressaltar as exigências cada vez maiores para o aprimoramento das atividades de auditoria interna, no sentido de implantar auditorias mais técnicas, considerando os aspectos de risco e contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna.

Isto posto, frente à magnitude da Universidade Federal de Santa Maria e das imposições normativas quanto ao trabalho da auditoria interna, verifica-se a necessidade de reforçar o quadro de recursos humanos da Unidade, para que a Audin seja mais atuante e otimize seus trabalhos de auditoria, contribuindo, por conseguinte, para um assessoramento mais eficiente às demandas da Administração e melhorias nas operações e no controle interno da Instituição como um todo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS

À vista do exposto, torna-se importante salientar que, ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em decorrência de alguma situação que inviabilize a realização na data estipulada, a exemplo do que aconteceu nos anos de 2020 e 2021 em função da pandemia de COVID-19.

As demandas não previstas ou extraordinárias recebidas durante a execução do PAINT serão avaliadas pela chefia da Audin, visando identificar a possibilidade de

atendimento no exercício ou previsão para o PAINT do ano seguinte, considerando para isso a disponibilidade da equipe técnica e a possibilidade de utilização da carga horária destinada à reserva técnica.

Assim, espera-se um alinhamento entre a execução das atividades de auditoria e o presente plano, de modo que este se mostre um instrumento eficaz para auxiliar a Audin no cumprimento de sua missão de assessoramento à gestão da Instituição, visando o fortalecimento dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

Além desse objetivo basilar, esperam-se os seguintes resultados:

- Fortalecimento do quadro de pessoal da Audin;
- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade;
- Capacitação e desenvolvimento dos servidores;
- Padronização dos procedimentos de auditoria;
- Implantação do planejamento individual de auditoria baseado em riscos;
- Maior interação com a comunidade universitária.

Por fim, em concordância com o art. 5º da IN SFC nº 5/2021, encaminha-se o presente PAINT para análise prévia da Controladoria-Geral da União no estado do Rio Grande do Sul, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos, assim como para fins de verificar a adequação do plano aos normativos vigentes.

Santa Maria, 17 de novembro de 2021.

IVAN HENRIQUE VEY
Auditor-Chefe

APÊNDICE I – METODOLOGIA DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA BASEADA EM AVALIAÇÃO DE RISCOS

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, e com a Orientação Prática da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre a elaboração do plano de auditoria interna baseado em riscos, a metodologia utilizada pela Audin para seleção dos trabalhos que serão realizados no exercício de 2022 com base em riscos é composta pelas seguintes etapas:

1. Entendimento da Instituição;
2. Definição do universo de auditoria;
3. Avaliação da maturidade da gestão de riscos;
4. Seleção dos objetos de auditoria com base em riscos.

A seguir, apresenta-se o detalhamento de cada etapa.

1. Entendimento da Instituição

A etapa de entendimento da Instituição compreendeu a análise dos seguintes documentos:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026), principalmente no que se refere à missão, visão, desafios e objetivos estratégicos;
- Plano de Metas 2018-2022, com os indicadores e metas relacionados aos desafios do PDI 2016-2026;
- Estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); e
- Cadeia de valor da UFSM³.

Além destes, foram consideradas informações acerca das expectativas da Alta Administração em relação à atividade de auditoria interna, bem como resultados de trabalhos anteriores de auditoria.

2. Definição do universo de auditoria

³ Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMWE5ZWY4ZGI0ODk0NS00NDY4LWlxMzUtOGMxN2FjNjAwYmVklidwCl6Ijk3OTAyMGQ1LTQ5NTAtNGY0My1hOTk0LTg4ZDY4M2VhYjQ3MyJ9>

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o universo de auditoria consiste no conjunto de objetos sobre os quais a UAIG pode realizar suas atividades, através dos serviços de avaliação, consultoria e/ou apuração.

Assim sendo, a partir do entendimento sobre a Instituição, definiram-se os processos como objeto de auditoria e, por conseguinte, o conjunto de processos apresentados na cadeia de valor da UFSM como o universo de auditoria.

Na sequência, apresenta-se a relação das áreas com os seus processos.

Quadro 5 - Levantamento de áreas e processos

Área	Nº Coordenadorias	Nº demais subunidades vinculadas	Nº Macroprocessos	Nº Processos
PROGRAD	6	2	12	76
PRPGP	3	-	6	27
PRE	3	-	3	20
PRAE	-	2	3	25
PROINFRA	3	-	3	15
PROGEP	5	1	2	93
PROPLAN	5	-	2	10
PRA	1	5	6	81
AGITTEC	3	-	5	13
TOTAL	29	10	42	360

Fonte: Elaborado a partir do organograma das unidades e da cadeia de valor da UFSM.

Conforme se observa no quadro acima, este trabalho envolve a análise de 9 áreas que são compostas por 29 coordenadorias, 2 órgãos executivos da Administração Superior, 4 órgãos suplementares centrais, 2 núcleos, 1 órgão de apoio e uma secretaria técnica. Nestas unidades e subunidades, são desenvolvidos 42 macroprocessos e 360 processos.

3. Avaliação da maturidade da gestão de riscos

Consoante o disposto na IN SFC/CGU nº 3/2017, diferentes bases podem ser utilizadas para a elaboração do PAINT baseado em riscos, devendo a seleção desta base considerar o contexto e as competências técnicas disponíveis na UAIG.

Assim sendo, o primeiro passo é a avaliação da maturidade da gestão de riscos da Instituição. Neste ponto, a Audin valeu-se da planilha modelo, constante no Anexo III da orientação prática citada alhures.

No âmbito da UFSM, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) foi (re)criado pela Resolução UFSM N. 015/2020, com competências alinhadas ao § 2º do artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta N. 1/2016 e aos incisos I, II e III do artigo 4º da Portaria N. 1.089/2018. Por sua vez, a Política de Gestão de Riscos da UFSM foi aprovada pela Resolução UFSM N. 034/2020, tendo por objetivo instituir diretrizes e princípios de governança, de controle interno e de gestão de riscos no âmbito da Instituição.

Neste contexto, está em implementação o processo de gestão de riscos estratégicos, ou seja, a identificação, avaliação e tratamento de riscos relacionados aos objetivos do PDI 2016-2026. No momento, os riscos identificados estão em fase de avaliação pelo Comitê em termos de probabilidade de ocorrência e de impactos nos objetivos.

Isto posto, a avaliação da maturidade da gestão de riscos, realizada pelo próprio CGRC, resultou no nível “Aprimorado”. No entanto, cabe salientar, que o Comitê está em fase inicial de análise dos riscos, pois a metodologia não está totalmente definida e/ou publicada, restando pendências acerca da identificação dos pesos para a matriz de impacto.

Destaca-se, ademais, que a Audin optou por utilizar fatores de riscos para priorização e seleção dos objetos de auditoria, já que está mais familiarizada com esta metodologia. Para o próximo PAINT, este procedimento será revisto.

4. Seleção dos objetos de auditoria com base em riscos

A etapa de seleção dos objetos com base em riscos é constituída por metodologia⁴ que considera informações de gestores (nível estratégico e tático) e uma avaliação mais técnica realizada pela equipe da Audin para complementação do grau de risco de cada área.

4.1 Pesquisa aplicada aos gestores (nível estratégico e tático)

Aos gestores das áreas e subáreas indicadas no quadro 6 foi aplicado o seguinte questionário:

Quadro 6 - Questionário aplicado aos gestores

Ambiente de Controle	Gestor Estratégico	Gestor Tático
1. Os servidores da área demonstram comprometimento com a integridade e os valores éticos (considerar, por exemplo, histórico de processos disciplinares respondidos e histórico de recomendações da Comissão de Ética aos servidores da área).		
2. A estrutura de governança (dirigentes) da área demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e desempenho do controle interno.		
3. A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança (dirigentes), as estruturas, os níveis de subordinação, e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.		
4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos.		
5. A área faz com que as pessoas assumam responsabilidades por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.		
6. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano(s).		
7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.		
8. A área executa processo de gestão do conhecimento, documentando e compartilhando o conhecimento com seus servidores.		
9. A área monitora o conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex.: índice de absenteísmo, índices de rotatividade, projeções de aposentadorias, etc.).		
Avaliação de riscos	Gestor Estratégico	Gestor Tático
10. A área especifica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e avaliação dos riscos associados aos objetivos.		
11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados.		
12. A área considera o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos.		
13. A área desenvolve ações educacionais com base em necessidades futuras, buscando mitigar riscos.		
14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.		
Atividades de controle	Gestor Estratégico	Gestor Tático
15. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.		
16. A área utiliza, seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.		

⁴ Releitura de metodologia construída pela Universidade Federal do ABC.

17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.		
18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação de custo/benefício do controle.		
19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.		
20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).		
Informação e comunicação	Gestor Estratégico	Gestor Tático
21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento de seus controles internos.		
22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento de seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.		
23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.		
24. A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.		
25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.		
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.		
Atividades de monitoramento	Gestor Estratégico	Gestor Tático
27. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliação para se certificar da presença e do funcionamento de seus controles.		
28. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.		
29. A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.		
Pontuação total		
Grau de risco pelo gestor nível estratégico: pontuação total/87		

Fonte: Universidade Federal do ABC.

Assim sendo, cada gestor avaliou as vinte e nove afirmações expostas no quadro 2 sobre o funcionamento dos controles internos em sua área, considerando as seguintes alternativas para resposta:

0) Concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada;

(1) Concordo parcialmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua maioria;

(2) Não concordo, parcialmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua minoria;

(3) Não concordo em sua totalidade: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.

As alternativas baseiam-se nos cinco fatores de riscos previstos na Estrutura Integrada COSO 2013: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

4.2 Avaliação do grau de risco realizada pela Audin

Nesta parte, a equipe da Audin realizou avaliação do grau de risco das áreas por meio de questões que contemplam os seguintes critérios:

- Materialidade: refere-se ao montante dos recursos orçamentários ou financeiros envolvidos;
- Relevância: significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação;
- Criticidade: relativa aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais;
- Oportunidade: refere-se ao entendimento da Audin sobre a oportunidade de realizar auditoria na área.

No quadro 7, apresentam-se as questões, seus respectivos pesos e o critério correspondente.

Quadro 7 - Questionário aplicado à equipe da Audin

Questão	Critério
<p>1. Qual o montante de recursos orçamentários executados ou de responsabilidade (despesa empenhada) da área no último exercício?</p> <p>(0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00 (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00 (10) De R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00 (15) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00 (20) Acima de R\$ 10.000.000,00</p>	Materialidade
<p>2. Qual a relevância da área/unidade na atividade finalística da UFSM?</p> <p>(0) Processo indiretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão (5) Suporte a processos diretamente ligados ao ensino, pesquisa e extensão (10) Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão</p>	Relevância
<p>3. A área é diretamente responsável por objetivos do PDI?</p> <p>(0) Não (10) Sim</p>	Relevância
<p>4. Quando foi a última vez que a área foi auditada pela Audin ou pelos órgãos de controle (CGU e TCU)</p> <p>(0) Em 2021 (3) De 2020 a 2019 (6) Antes de 2019 (9) Nunca</p>	Oportunidade
<p>5. A área costuma atender as recomendações realizadas pela Audin?</p> <p>(0) Sempre atende dentro do prazo ou está no prazo de atendimento ou não houve recomendações (3) Na maioria das vezes atende dentro do prazo (6) Na maioria das vezes não atende dentro do prazo (9) Nunca atende as recomendações e está fora dos prazos</p>	Criticidade
<p>6. A área costuma implementar as recomendações realizadas pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?</p> <p>(0) Sempre ou não houve recomendações (4) Algumas vezes (8) Nunca implementa no prazo ou tem alta propensão à assunção de riscos</p>	Criticidade
<p>7. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFSM nos processos executados pela área?</p> <p>(0) Baixa probabilidade e baixo impacto (4) Alta probabilidade e baixo impacto (8) Baixa probabilidade e alto impacto (12) Alta probabilidade e alto impacto</p>	Criticidade
<p>8. Com base nos conhecimentos e na experiência da equipe da Audin, como são avaliados os controles internos da área?</p> <p>(0) Fortes (3) Satisfatórios (6) Medianos</p>	Criticidade

(9) Fracos (12) Inexistentes ou não foram avaliados	
9. Com base nos conhecimentos e na experiência da equipe da Audin, é oportuna a realização de auditoria na área em 2022? (0) Não (10) Sim	Oportunidade

Fonte: Elaborado pela Audin

4.3 Matriz de risco

A partir do resultado das supracitadas avaliações, foi possível construir a seguinte matriz de risco das áreas:

Quadro 8 - Matriz de risco das áreas

Área	Avaliação Gestor Estratégico	Avaliação Audin	Grau de risco - média ponderada
PROGEP	31,03%	60,00%	51,31%
PRAE	14,94%	65,00%	49,98%
PROGRAD	0,00%	71,00%	49,70%
PROINFRA	28,74%	58,00%	49,22%
PRE	0,00%	65,00%	45,50%
PRPGP	14,94%	55,00%	42,98%
AGITTEC	17,24%	34,00%	28,97%
PRA	9,20%	33,00%	25,86%
PROPLAN	27,59%	25,00%	25,78%

Fonte: Elaborado pela Audin.

No quadro 9, apresenta-se a escala para o grau de risco.

Quadro 9 - Legenda do grau de risco

%	Nível
0% a 25%	Risco baixo
25,01% a 50%	Risco médio
50,01% a 75%	Risco alto
75,01 a 100%	Risco altíssimo ou crítico

Fonte: Universidade Federal do ABC.

Para chegar nos percentuais indicados no quadro 8, considerou-se:

- Grau de risco do gestor = % A1 = somatório dos pontos / 87 (sendo % A1 calculado a partir da avaliação do gestor estratégico);
- Grau de risco Audin = % A2 = somatório dos pontos / 100;
- Média ponderada = $((\text{Grau de risco do gestor (\%)} * 3) + (\text{Grau de risco Audin (\%)} * 7)) / 10$.

Destaca-se que foi atribuído o peso 3 para a avaliação do gestor por este vivenciar o dia a dia da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, não sendo um especialista em controle interno. O peso 7 foi conferido à avaliação da equipe da Audin pela visão mais abrangente que esta tem da UFSM, bem como por representar uma avaliação mais técnica.

Por oportuno, cabe observar que a metodologia foi adaptada pela Audin, pois não há descentralização orçamentária em todas as áreas apresentadas anteriormente, impossibilitando, assim, uma avaliação mais objetiva e clara do critério "materialidade". Desse modo, o grau de risco na visão do gestor foi calculado a partir da avaliação do gestor estratégico, o qual, após a conversão em termos percentuais e atribuição de pesos, juntamente à avaliação da Audin, resultou na média ponderada de risco das áreas.

Nesse sentido, considerando a capacidade operacional da Audin, identificaram-se as seguintes áreas (nível estratégico) passíveis de serem auditadas no exercício de 2022: PROGEP, PRAE, PROGRAD, PROINFRA, PRE e PRPGP.

Após a identificação dessas áreas de maior vulnerabilidade no nível estratégico (maior grau de risco), verificou-se a subárea com maior percentual na avaliação realizada pelo gestor nível tático. Considerando ainda a rotação de ênfase, restaram as seguintes áreas e subáreas como foco dos serviços de auditoria em 2022:

- 1) PROGEP - Coordenadoria de Concursos;
- 2) PRAE - Restaurante Universitário;
- 3) PROGRAD - Coordenadoria de Ações Educacionais;
- 4) PROINFRA - Coordenadoria de Manutenção;
- 5) PRE - Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão; e
- 6) PRPGP - Coordenadoria de Pós-Graduação.

Por fim, a Audin realizou reunião com os gestores a fim de realizar análise dos processos mais relevantes de cada uma das áreas supracitadas, identificando e avaliando dois eventos de risco por processo. O resultado desta avaliação encontra-se no quadro 10.

Cabe destacar que na reunião com os gestores do Restaurante Universitário (RU) não se vislumbrou a oportunidade de prosseguir com o processo de avaliação de riscos, uma vez que, após a conclusão de reforma no local, será implementada a terceirização do fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica, mudando substancialmente os processos que até então era executados naquela unidade.

Quadro 10 - Matriz de risco dos processos possíveis de serem auditados em 2022

Área	Macroprocesso	Processo	Objetivo	Evento de risco	P	I	NRI*	Risco
PROGEP/CCON	3.12 Pessoas	Seleção e contratação de pessoal TAE	Selecionar e contratar TAEs.	Extinção de cargo ou vedação de contratação.	3	16	48	Risco crítico
PROGEP/CCON	3.12 Pessoas	Seleção e contratação de pessoal docente	Selecionar e contratar docentes.	Recursos administrativos e judiciais.	4	8	32	Risco crítico
PROGEP/CCON	3.12 Pessoas	Seleção e contratação de pessoal TAE	Selecionar e contratar TAEs.	Recursos administrativos e judiciais.	4	8	32	Risco crítico
PRPGP/Coord. Pós-Graduação	1.4 Editais	Edital de seleção da pós-graduação	Selecionar discentes para a pós-graduação.	Não cumprimento do regulamento interno do curso.	3	8	24	Risco alto
PRE/CAFE	1.3 Ações de extensão	Organização de eventos externos	Interação com a sociedade.	Não participação da comunidade nos eventos.	3	8	24	Risco alto
PROINFRA/Coord. de Manutenção	3.9 Infraestrutura dos campi	Serviço de Manutenção	Manutenção e conservação do campus.	Acidente de trabalho.	3	8	24	Risco alto
PROGRAD/CAED	1.9 Inclusão Social	Acompanhamento da resolução 33/2015	Analisar a trajetória acadêmica visando a definição de intervenções pedagógicas que culminem com a diplomação.	Aumentar a demanda de atendimento sem estrutura.	3	8	24	Risco alto
PRE/CAFE	1.3 Ações de extensão	Organização de eventos externos	Interação com a sociedade.	Não participação da UFSM nos eventos externos.	3	8	24	Risco alto
PROINFRA/Coord. de Manutenção	3.9 Infraestrutura dos campi	Serviço de Manutenção	Manutenção e conservação do campus.	Danos a terceiros.	3	8	24	Risco alto
PRE/CAFE	1.3 Ações de extensão	Projeto FIEIX	Fomentar as ações de extensão no âmbito da UFSM com recursos da PRE.	Critério subjetivo de distribuição de recursos no âmbito da execução orçamentária.	4	4	16	Risco alto

PROGRAD/CAED	1.9 Inclusão Social	Acompanhamento pedagógico especializado	Realizar ações de mediação por equipe multidisciplinar visando o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.	Comprometimento da saúde mental do discente.	4	4	16	Risco alto
PROGRAD/CAED	1.9 Inclusão Social	Acompanhamento da resolução 33/2015	Analisar a trajetória acadêmica visando a definição de intervenções pedagógicas que culminem com a diplomação.	Evasão por cancelamento de matrícula e vínculo.	2	8	16	Risco alto
PROINFRA/Coord. de Manutenção	3.9 Infraestrutura dos campi	Manutenção e higienização de exaustores e climatizadores	Manutenção dos equipamentos.	Curto-circuito.	2	8	16	Risco alto
PRPGP/Coord. Pós-Graduação	1.4 Editais	Edital de seleção da pós-graduação	Selecionar discentes para pós-graduação.	Processos administrativos e judiciais.	3	4	12	Risco alto
PROGEP/CCON	3.12 Pessoas	Seleção e contratação de pessoal docente	Selecionar e contratar docentes.	Impedimento de membros da comissão/relação amizade ou inimizade.	3	4	12	Risco alto
PRE/CAFE	1.3 Ações de extensão	Projeto FIEX	Fomentar as ações de extensão no âmbito da UFSM com recursos da PRE.	Desvio de propósito do recurso.	3	4	12	Risco alto
PRPGP/Coord. Pós-Graduação	1.10 Registro e Controle Acadêmico	Ajustes de matrícula fora de prazo padrão	Ajustar matrícula em condições excepcionais para atender demandas dos PPGs e/ou da UFSM.	Quebra de isonomia entre os diferentes PPGs.	3	4	12	Risco alto
PROGRAD/CAED	1.9 Inclusão Social	Acompanhamento pedagógico especializado	Realizar ações de mediação por equipe multidisciplinar visando o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.	Retenção/evasão discente por abandono.	3	4	12	Risco alto

PRPGP/Coord. Pós-Graduação	1.10 Registro e Controle Acadêmico	Ajustes de matrícula fora de prazo padrão	Ajustar matrícula em condições excepcionais para atender demandas dos PPGs e/ou da UFSM.	Alteração nos cronogramas oficiais da UFSM.	5	2	10	Risco médio
PROINFRA/Coord. de Manutenção	3.9 Infraestrutura dos campi	Manutenção e higienização de exaustores e climatizadores	Manutenção dos equipamentos.	Acidente de trabalho.	2	4	8	Risco médio

Fonte: Elaborado pela Audin.

*NRI = Nível de Risco Inerente (Desconsidera os eventuais controles existentes para mitigá-lo).

Os critérios utilizados para identificação dos níveis de risco foram os seguintes:

Quadro 11 - Critérios para identificação dos níveis de risco dos processos

P x I	1	2	4	8	16
5	5	10	20	40	80
4	4	8	16	32	64
3	3	6	12	24	48
2	2	4	8	16	32
1	1	2	4	8	16

Fonte: Universidade Federal do ABC.

No quadro 12, encontram-se os níveis de risco dos processos.

Quadro 12 - Níveis de risco dos processos

Nº	Nível
01 a 04	Risco baixo
05 a 10	Risco médio
12 a 24	Risco alto
32 a 80	Risco altíssimo ou crítico

Fonte: Universidade Federal do ABC.

Os critérios de probabilidade e impacto, por sua vez, foram verificados de acordo com os quadros 13 e 14.

Quadro 13 - Critérios para a probabilidade

Escala de probabilidade (P)		
Nível	Descritor	Critério
1	Raro	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência
2	Improvável	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo.
3	Possível	Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.
4	Provável	Evento usual, corriqueiro. Devido a sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
5	Quase certo	Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.

Fonte: Adaptado da Universidade Federal do ABC.

Quadro 14 - Critérios para o impacto

Escala de impacto (I)		
Nível	Descritor	Critério
1	Insignificante	Impacto insignificante nos objetivos – degradação na operação do processo em avaliação, porém causando impactos mínimos para a instituição.
2	Menor	Impacto mínimo nos objetivos – degradação na operação do processo em avaliação, causando pequenos impactos para a instituição.
4	Moderada	Impacto mediano nos objetivos – degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos para a instituição, com possibilidade de recuperação.
8	Maior	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação – interrupção do processo em avaliação, causando impactos significantes para a instituição, porém passíveis de recuperação.
16	Catastrófica	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação – interrupção do processo em avaliação, causando impactos irreversíveis para a instituição.

Fonte: Adaptado da Universidade Federal do ABC.